

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MULTITOOL4/BM/01/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de Investigação para Mestres no âmbito do Projeto MultiTool4-Ferramentas de Corte Multifuncionais, com a Refª COMPETE2030-FEDER-01173200 - 17272, co-financiado pelo Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Portugal 2030, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Mecânica

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- Possuir um diploma de Mestre em Engenharia Mecânica ou similar, preferencialmente na área de Construções Mecânicas.
- Ter experiência em investigação.
- Ter mais de 15 artigos publicados indexados à SCOPUS.
- Ter um índice h mínimo de 8 na plataforma Google Scholar.
- Ter apetência por trabalho experimental/laboratorial.
- Ter experiência em Organização de Conferências Internacionais.
- Ter espírito aberto a novos desafios na área da investigação.
- Gostar de processos de fabrico no geral, e maquinagem em particular.
- Falar fluentemente inglês, tanto na forma escrita como falada.
- Preferencialmente ter experiência em Métodos de Elementos Finitos (Simulação).
- Ter apetência para escrever artigos científicos.
- Ter disponibilidade para viajar, em representação do grupo, para realizar apresentações científicas.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Dezembro de 2025, sendo eventualmente renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

- *Desenvolver trabalho experimental ao nível dos processos de maquinagem, condições de setup de equipamentos/experiências e recolha de dados.*
- *Organizar a informação e proceder ao tratamento estatístico dos dados.*
- *Escrever seis artigos científicos.*

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MULTITOOL4/BM/01/2025

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP/CIDEM, sob a orientação científica do Professor Francisco José Gomes da Silva.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1309,64 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C69379.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação deverá incidir e ponderar os seguintes critérios:

- a) mérito do candidato (50%);*
- b) experiência de investigação do candidato (50%).*

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor Francisco José Gomes da Silva (líder do projeto no ISEP) (Presidente);
- Professor Doutor Raul Duarte Salgueiral Gomes Campilho (Vogal);
- Doutor Arnaldo Manuel Guedes Pinto (Vogal),
- e como membro suplente Doutora Isabel Cristina Mendes Pinto (Vogal Suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para fgs@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MULTITOOL4/BM/01/2025

- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 03 a 14 de novembro de 2025

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.